AgInt no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.113.202 - SP (2017/0131056-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**
AGRAVANTE	:	MARIA DO CARMO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI
ADVOGADOS	:	CAMILA CARDEIRA PINHAS PIO SOARES - SP287405
		CRISTINA ALCKMIN LOMBARDI E OUTRO(S) - SP129786
		JOAO CARLOS SIQUEIRA RIBEIRO FILHO - DF054233
AGRAVADO	:	TAMIZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADOS	:	PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA BONILHA - SP242666
		ANTONIO EDUARDO DIAS TEIXEIRA FILHO E OUTRO(S) - SP254155
		LUCIANO FANECA DA CUNHA GONÇALVES - SP302893
INTERES.	:	LPB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
INTERES.	:	FRANCISCO ANTONIO PINTO EBOLI
INTERES.	:	OSCAR JOSÉ PINTO EBOLI

DECISÃO

Trata-se de dois recursos de agravo interno interpostos, respectivamente, por MARIA DO CARMO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI e por OSCAR JOSÉ PINTO EBOLI contra a decisão de fls. 987-989 (e-STJ), que conferiu parcial provimento ao recurso especial de TAMIZ ENGENHARIA LTDA. para permitir o prosseguimento da execução em relação a todos os sócios da empresa executada, sem distinção.

Ambos os agravantes pugnam pela reconsideração da decisão agravada ou, alternativamente, seja o feito submetido ao crivo do órgão julgador colegiado competente.

Por meio de petição, recebida em 29/11/2019, a recorrente MARIA DO CARMO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI postula a concessão de efeito suspensivo ao recurso de agravo interno.

É o relatório.

DECIDO.

A decisão impugnada merece ser reconsiderada.

Em nova análise dos autos, provocada pelas razões expendidas em sede de agravo interno, aliada à possibilidade de a matéria ser controvertida nesta Corte, conclui-se pela necessidade de provimento do agravo.

Ante o exposto, reconsiderando a decisão de fls. 987-989 (e-STJ), dou provimento aos agravos internos, para determinar a reautuação do agravo como recurso especial, prejudicado o pedido de efeito suspensivo.

Publique-se.

Intimem-se.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 9EDFBDA7-F710-4178-8FA2-951621990924

Brasília-DF, 29 de novembro de 2019.

Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 9EDFBDA7-F710-4178-8FA2-951621990924